



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 157

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3317

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1257/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve,

RELOTAR

Os servidores relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da 1ª Secretaria, a partir de 08 de setembro de 2016.

Cadastro

- 100011090
- 100008153

Servidor

Cyrilo Rodrigues Neto
José Ribamar de Carvalho Lago

Porto Velho, 15 de setembro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 055, pags. 698, publicado no dia 06.04. 2015, promovendo a seguinte alteração no Ato Nº 0052/2015-SRH/P/ALE, da servidora **Rosemeire da Silva Araujo Santos**.

ONDE SE LÊ:

A partir de 02 de fevereiro de 2015.

LEIA-SE:

A partir de 01 de fevereiro de 2015.

Porto Velho, 15 de setembro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016/ALE-RO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2016/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo 00010502/2016-49

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 018/2016/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. 284 nos autos do Processo Administrativo **00010502/2016-49**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente Ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e de forma parcelada de material de Consumo de Informática (cartuchos de tinta para uso em impressoras MULTIFUNCIONAIS: HP OFFICEJET PRO 8600 e HP ENVY-114)**, a pedido do Departamento de

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Informática para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016/CP/AL/RO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

I - Os preços registrados, fornecedor, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta (s) são as constantes na tabela abaixo:

Suprimento para: HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY-HP - MULTIFUNCIONAL HP ENVY-114

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca Modelo	Unit
1	1	Cartucho de tinta TRICOLOR , suprimento com rendimento mínimo para 420 páginas. Código de referência CC644WB – Linha 60 XL (15,5ml Alto volume).	Unid.	100	HP	193,90
	2	Cartucho de tinta cor PRETA , suprimento com rendimento mínimo para 600 páginas. Código de referência CB641WB – Linha 60 XL (13,5ml Alto volume).	Unid.	105	HP	168,00

Suprimento para: HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY-HP - OFFICEJET PRO 8600

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca Modelo	Unit
2	1	Cartucho de tinta cor PRETA , suprimento com rendimento mínimo para 2.300 páginas. Código de referência CN045AB – Linha 950 XL (53ml - Alto volume).	Unid.	400	HP	160,00
	2	Cartucho de tinta cor CIANO , suprimento com rendimento mínimo para 1.500 páginas. Código de referência CN046AB – Linha 951 XL (17ml - Alto volume).	Unid.	300	HP	126,66
	3	Cartucho de tinta cor MAGENTA , suprimento com rendimento mínimo para 1.500 páginas. Código de referência CN047AB – Linha 951 XL (17ml - Alto volume).	Unid.	300	HP	126,66
	4	Cartucho de tinta cor AMARELO , suprimento com rendimento mínimo para 1.500 páginas. Código de referência CN048AB – Linha 951 XL (17ml - Alto volume).	Unid.	300	HP	126,66

II - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

FORNECEDOR: LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Rua Salgado Filho nº 2375, Sala B bairro: São Cristóvão, na Cidade de Porto Velho - RO, CEP: **76.804-054** Fone: (069) 301-50353/9918-7985, inscrita no **CNPJ nº 21.373.522/0001-09** neste ato, por intermédio de seu representante legal, **Senhora EMANUELA REGINA GALVÃO CARDOZO SILVEIRA**, portadora do Registro Geral nº 337.288 SSP/RO e do CPF Nº 517.659.502-87, e-mail: latinacomercio@gmail.com.

VI – A Ata de Registro de Preços devidamente publicada poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Pública na qualidade de Órgão Não Participante, desde que cumpridas as regras normais de solicitação de adesão e anuência do Órgão Gerenciador e do Licitante Participante (art. 2º do Decreto nº 8.250/2014).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

I - Sempre que julgar necessário, a **ALE/RO** solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada ao fornecedor por e-mail, a qual deverá confirmar o recebimento no prazo de **24 horas** ou ser retirada na **Secretaria Administrativa** situada na Rua Major Amarantes, nº 390 - Bairro Arigolândia, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **FORNECEDOR** durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela ALE/RO;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis;

V - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

VI - A entrega dos materiais deverá ser efetuada na **DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** desta ALE/RO, situada na Rua Pinheiro Machado, nº 1670 - Bairro São Cristóvão - Porto Velho/RO - CEP: 76.804-080, telefone (69) 3216-2850;

VII - O **FORNECEDOR** responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O recebimento do material na Divisão de Almoarifado e Patrimônio é de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir da certificação da Nota Fiscal, pela **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços, Bens de Consumo e Bens Permanentes da ALE/RO**;

IX - O prazo de validade dos produtos será de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente da ALE/RO que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

II - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

III - Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR**, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

IV - Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado ao **FORNECEDOR**;

V - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua publicação no **Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO**.

CLÁUSULA SEXTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da Seção de **Almoarifado**, e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo **Secretário Geral** nos autos do Processo Administrativo, com autoridade para exercerem em nome da ALE/RO toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único - As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 15 de setembro de 2016.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

EMANUELA REGINA GALVÃO CARDOZO SILVEIRA
Representante Legal
LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 21.373.522/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 11145/2016-50

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 3588/2015 SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço por lote.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.538/15, da Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: **Contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para a confecção e fornecimento de materiais de homenagens e outros materiais**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme descrição detalhada no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 227.395,83 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **30 de setembro de 2016, Hora: 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **30 de setembro de 2016, Hora: 09h30min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

✓ www.al.ro.leg.br - (Licitações); www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@al.ro.leg.br;
Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 19 de setembro de 2016.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200160382

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016/PP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 11786/2016-25

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL**, através da Comissão Permanente de Pregão-PP, designada por força do **ATO Nº 3588/2015-SRH/P/ALE**, torna público que a licitação supracitada tendo como finalidade a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (GÁS DE COZINHA), em botijão de 13 kg, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses**, foi declarada **DESERTA** por ausência de interessados.

Porto Velho – RO, 19 de setembro de 2016.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro da CPL/ALE/RO
Mat. 200160382

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 0010736/2016-34

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, com **Maurício Ananias de Jesus**, inscrito no CPF nº 393.978.157-68, com vistas à locação do imóvel sito à Rua Rui Barbosa, 639 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de R\$ 5.147,30 (Cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), para atender as necessidades da Superintendência de Recursos Humanos – SRH e Advocacia Geral.

MILTON NEVES DE OLIVEIRA
Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 14 de setembro de 2016.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretaria Geral Adjunta - ALE/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 0010739/2016-36

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, com **Francisco Assis de Lima**, inscrito no CPF nº 441.747.567-91, com vistas à locação do imóvel sito à Rua Major Amarantes, 487 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de R\$ 2.579,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e nove reais), para atender as necessidades do Departamento de Logística, Divisão de Transportes e Divisão de Serviços Gerais.

MILTON NEVES DE OLIVEIRA
Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 14 de setembro de 2016.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretaria Geral Adjunta - ALE/RO